

Assunto: Reforma
Endereço: Rua da Mooca, nºs 1375, 1415, 1483 e 1487, esq. com a Rua Palmorino Mônaco – Mooca.
3.5. Processos de CADAN para CIÊNCIA do conselho.
PROCESSO: 6050.2020/0007678-1
Interessado: Mark Bazar e Armarinhos Ltda
Assunto: Instalação de anúncio
Endereço: Avenida Brasil 2173 - Jardim América.
4. **Temas gerais:**
PROCESSO: 6025.2020/0009809-6
Interessado: DPH – Departamento do Patrimônio Histórico
Assunto: Relatório com descrição das atividades realizadas com os recursos do FUNCAP.
5. **Extrapauta:**
1

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA SME/SETRAM Nº 01, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

6016.2022/0012569-1

O Secretário Municipal de Educação e o Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei;

CONSIDERANDO,

- o retorno gradual dos estudantes para a retomada de aulas presenciais;
- a necessária organização do atendimento no Programa de Transporte Escolar Gratuito, a partir dessa demanda,

RESOLVEM:

Art. 1º Excepcionalmente, para a remuneração dos condutores do Programa de Transporte Escolar Gratuito, referente ao mês de fevereiro de 2022, deverá ser considerado o número total dos estudantes atribuídos no último dia do mês.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 15, DE 11 DE MARÇO DE 2022

6016.2020/0090191-4

Altera a Portaria SME nº 4.548, de 19 de maio de 2017, que estabelece normas para a celebração e o acompanhamento de termos de colaboração entre a Secretaria Municipal de Educação e Organizações da Sociedade Civil visando à manutenção, em regime de mútua cooperação, de Centros de Educação Infantil – CEI para o atendimento de crianças na faixa etária de zero a três anos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os parágrafos do artigo 27, da Portaria SME nº 4.548, de 19 de maio de 2017, alterado pelas Instruções Normativas SME nº 5, de 2018 e nº 53, de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27. Os repasses serão realizados em 12 (doze) parcelas durante o ano.

§ 1º Os repasses referentes aos meses de março e agosto serão acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do valor mensal estabelecido no termo de colaboração, preferencialmente para execução de melhorias nas instalações e aquisição de materiais pedagógicos/escritório e itens de alimentação.

§ 2º Os repasses referentes aos meses de abril e setembro serão acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do valor mensal estabelecido no termo de colaboração, preferencialmente para utilização com qualificação do quadro de recursos humanos, pagamento de 13º férias acrescidas de 1/3 (um terço) e demais encargos trabalhistas, rescisões e diferenças salariais, aquisição de bens permanentes.”

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

6016.2019/0069326-0

PORTARIA Nº 54 DE 11 DE MARÇO DE 2022

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de prosseguir com os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, constituída pela Portaria nº 221 de 22/10/2019, publicada no DOC de 02/11/2019, página 52, referente ao CEU EMEF MENINOS.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da Comissão os servidores:

Vera Lúcia Roseira R.F. 744.145.2/1
Marcio Eduardo Taddes Marques R.F. 736.319.2/3

Art. 2º - Incluir na Comissão a servidora:

Juliana Menezes Santos R.F. 826.847.9/1 Assistente de Diretor de Escola
Sandra Gonçalves da Silva R.F. 720.923.1/1 Coordenadora Pedagógica

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 221/2019.

6016.2020/0017690-0

PORTARIA Nº 26, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/18, com fundamento na Resolução CME nº 01/18, na Instrução Normativa SME nº 9/19 e do que consta no Processo SIMPROC 2017-0.144.883-8 e Processo SEI 6016.2020/0017690-0 expede a presente Portaria:

Art. 1º. Fica deferido, a partir de 02/02/2022, o encerramento das atividades da Escola Evolução III, localizado na Rua Itaguaba, 158, Pacaembu, São Paulo – SP, mantido pela Escola Nossa Senhora de Salette Ltda-ME, CNPJ 07.481.217/0002-90, autorizada pela Portaria nº 149/15, DOC de 21/10/2015, alterada Portaria nº 224/17, DOC de 26/10/2017, alterada Portaria nº 183/19, DOC de 24/10/2019.

Art. 2º. O acervo da referida instituição ficará sob a responsabilidade do mantenedor, na Rua Itaguaba 180, Pacaembu, São Paulo – SP.

Art. 3º. A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÃ / TREMEMBÉ

EMEFM VEREADOR ANTÔNIO SAMPAIO

PORTARIA Nº 01 DE 04/03/2022

SEI 6016.2022/0017133-2

O Diretor de Escola da EMEFM Vereador Antônio Sampaio, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariada pelo último:

- Felipe Zuculin da Fonseca, R.F. nº 857.305.1 V.1
- Lenice Santana dos Santos, R.F. nº 675.417.1 V.2;
- Bruna de Almeida Mendonça, 818.498.4/1;

Art. 2º A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativa no contido no Processo SEI nº 6016.2022/0017133-2, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 3º Para cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EMEF PROF. FRANKLIN AUGUSTO DE MOURA CAMPOS

PORTARIA Nº 01 DE 07/03/2022

SEI 6016.2022/0019475-8

O Diretor de Escola da EMEF Prof. Franklin Augusto de Moura Campos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariada pelo último:

- Alexandre Ullian Perez, R.F. nº 774.865.5/1;

- Margaret Ritter Nesterick Guedes, R.F. nº 690.819.5/1;

- Maria Selma Araujo Moreira Rocha, R.F. nº 646.634.6/1.

Art. 2º A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativa no contido no Processo SEI nº 6016.2022/0019475-8, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 3º Para cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

6016.2019/0071736-4

PORTARIA Nº 23 DE 11 DE MARÇO DE 2022.

6016.2019/0069226-4

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/17, alterado pelo Decreto nº 58.916/1, Portarias 01/2020, 25/2021 e 16/2022, que institui a Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP no CEI JOÃO TONIOLLO, VER.

RESOLVE:

Art.1º Tornar pública a relação de servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator	RFV	Cargo	
Eliana Rodrigues	680.317.2/1	Assistente de Diretor de Escola	
Nome dos Servidores	RFV	Cargo	Data de Ingresso
Ricardo dos Santos	881.750.2/2	Aux. Téc. de Educação	31/01/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 24 DE 11 DE MARÇO DE 2022.

6016.2019/0069172-1

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/17, alterado pelo Decreto nº 58.916/1, Portarias 01/2019 e 37/2021, que institui a Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP no CEI JARDIM VISTA ALEGRE

RESOLVE:

Art.1º Tornar pública a relação de servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator	RFV	Cargo	
Ana Paula Alves Ribeiro	722.929.1/2	Assistente de Diretor de Escola	
Nome dos Servidores	RFV	Cargo	Data de Ingresso
Inis Cândida Meira Nascimento	891.795.7/1	PEI	28/01/2022
Maria Aparecida Viana dos Santos	881.508.9/2	PEI	28/01/2022
Aurilene de Carvalho Rodrigues Theodoro	891.791.4/1	PEI	28/01/2022
Nome do Membro Relator	RFV	Cargo	
Célia Regina Sanchez	579.349.1/3	Coordenador Pedagógico	
Nome dos Servidores	RFV	Cargo	Data de Ingresso
Tania de Oliveira Cruz Silva	881.897.5/1	PEI	28/01/2022
Taluana Tobias de Deus	885.473.4/2	PEI	28/01/2022
Jessica Cuel Bertoldo Silva	891.806.6/1	PEI	28/01/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

SEI 6016.2019/0070726-1

PORTARIA Nº 68/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022

A Diretora Regional de Educação de Santo Amaro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade da continuidade dos trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP da EMEI JARDIM AMERICANÓPOLIS, instituída pela Portaria nº 234/2019 de 21/10/2019, publicada no DOC de 25/10/2019, página 130

RESOLVE:

I - Excluir da citada Comissão o servidor GEISA LUCIANA DOS SANTOS NAKAHATA, R.F. 780.866.6/1
II – Incluir na citada Comissão o servidor SHEILA CRISTINA DE LACAZE CANDIDO, R.F. 812.169.9/1
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 234/2019.

SEI 6016.2019/0070920-5

PORTARIA Nº 69/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria 234/2019 que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP da EMEI JARDIM AMERICANÓPOLIS

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 085/2020 de 02/06/2020, publicada no DOC de 26/06/2020, página 12 que tornou publica a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores conforme segue:

I – Excluir

Nome do Servidor	RFV/C
Geisa Luciana dos Santos Nakahata	780.866.6/1

II – Incluir

Nome do Membro Relator	RFV/C	
Sheila Cristina de Lacaze Candido	812.169.9/1	
Nome dos Servidores Ingressantes	RFV/C	Data de Ingresso
ELENEIDE MARIA DE MENEZES	879.141.4/1	17/02/2020
GISELE ALESSANDRA FLEURY GONÇALVES	879.198.8/1	21/02/2020
IVONE PENEDE DE ANDRADE	879.074.4/1	17/02/2020
JACQUELINE CASTRO CUNHA	879.231.3/1	20/02/2020
PRICILA MARIA DE CASTRO BORGES	787.014.1/2	04/03/2020
ROSEMARY YACOUH GHANTOUS BEZERRA	859.688.3/1	20/09/2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 085/2020.

SEI 6016.2019/0070920-5

PORTARIA Nº 70/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria 44/2022 que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP no CEI O PEQUENO SEAREIRO

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 139/2021 de 14/06/2021, publicada no DOC de 15/06/2021, página 12 que tornou publica a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores conforme segue:

I – Incluir

Nome do Membro Relator	RFV/C	
Viviane Lucia Rodrigues	690.974.4/1	
Nome dos Servidores Ingressantes	RFV/C	Data de Ingresso
Luciano languas	819.906.0/2	25/10/2016
Maria Fernanda de Castro Tosato	853.783.6/1	26/12/2018
Valdenice Ramos Martins Dotto	849.336.7/1	25/09/2018
Nome do Membro Relator	RFV/C	
Viviane Ferreira Espindola de Macedo	811.875.2/1	
Nome dos Servidores Ingressantes	RFV/C	Data de Ingresso
Renata Nunes dos Santos	840.790.8/2	30/07/2021
Tatiana Costa Franca de Oliveira Freitas	819.800.4/2	26/10/2020

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 139/2021.

6016.2022/0021495-3

PORTARIA Nº 02, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O Diretor de Escola da EMEI Anhanguera, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto nº 43.233/03,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariada pelo último:

- Cristiane Brito Dias, R.F. nº 723.787.1;

- Cassio Alexandre Yuazo da Costa, R.F. nº 759.184.5;

- Marjorie Monzi, R.F. nº 620.149.1.

Art. 2º A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativa no contido no Processo SEI nº 6016.2022/0021495-3, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20(vinte) dias.

Art. 3º Para cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

PORTARIA Nº 64 DE 11 DE MARÇO DE 2022

6016.2019/0071825-5

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Penha, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório da EMEI PRESIDENTE DUTRA constituída pela Portaria nº 303 de 25/10/2019, publicada no DOC de 30/10/2019, pág. 60 e alterações.

RESOLVE:

RFV/C	SERVIDOR	CARGO
634.550.6/1	Marcella Maria Chaves	Coordenador Pedagógico

Art. 2º - Incluir na comissão:

RFV/C	SERVIDOR	CARGO
791.314.1/1	Drielly Andrade Gandini	Coordenador Pedagógico

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 330/2019

6016.2019/0071590-6

PORTARIA Nº 63 DE 11 DE MARÇO DE 2022

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Penha, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório do EMEI PROF. LUCIANO ROBERTO, constituída pela Portaria nº 284 de 25/10/2019, publicada no DOC de 30/10/2019, pág. 59 e alterações.

RESOLVE:

RFV/C	SERVIDOR	CARGO
735.776.1/1	Cláudia Mendes da Silva Ruescas	Assistente de Diretor de Escola
782.717.2/1	Priscila Quirino Xavier Escaler	Assistente de Diretor de Escola

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 284/2019.

PORTARIA Nº 60 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES NO DOC DE 11/12/2021 – PÁG. 22

6016.2018/0047981-0

A Diretora Regional de Educação Penha, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581, de 17/04/18, com fundamento na Resolução CME nº 01/18, na Instrução Normativa SME nº 9/19 e do que consta no PA nº 2018-0079016-0, expede a presente Portaria:

Art.1º Fica autorizado, nos termos do inciso I, § 2º do art. 27 da Resolução CME nº 01/18 o funcionamento do CEI MEU LARZINHO, localizado na Rua Dom Andrés Lamas, nº 260, Bairro Tatuapé, São Paulo/SP, mantido por ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CLUBE DE MÃES PEQUENO RODRIGO, CNPJ: 00.846.810/0001-63, que funcionava anteriormente na Rua Almirante Calheiros, nº 90 – Bairro Tatuapé, por meio da autorização expedida na Portaria nº 264/16, DOC 07/12/16 , alterada pela Port. nº 128/18, DOC 18/08/18.

Art. 2º A instituição passará a atender crianças de 00(zero) a 03(três) anos de idade.

Art. 3º Os responsáveis pela instituição ficam obrigados a manter ajustado anualmente seu Projeto Pedagógico às normas que forem baixadas pelo Conselho Municipal de Educação e

às demais instruções relativas ao cumprimento da legislação vigente.

Art. 4º O não cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria pelo mantenedor importará nos procedimentos previstos no art. 36 da Resolução CME nº 01/18.

Art. 5º Esta Portaria perderá sua validade se a instituição, mencionada no artigo 1º, não instalar os serviços de educação infantil no prazo de